

### MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

# Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Território Encontro das Águas

### REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS LEI 710/2009-SEÇÃO V

	Assinatura do Re	querente	
	Querência do Norte - PR,	de	de
cassaçao da licença e na apli termo no anexo l:			les cabíveis, sendo responsável pelo presente
Termo de Responsabilidade: O requerente que este subscri Que todas as informações e expressão da verdade, e que que venham a ser posteriorr	eve ou representante legal, DECLARA: documentos que instruem o presente responderão pessoalmente, nos termos mente apurados e que ciente estão de	processo de l da legislação que, a apura	licenciamento de eventos temporários são a em vigor, por omissões e fatos controversos ição de qualquer irregularidade implicará na
festividades comemorativa aos assistentes, a idone causados aos espectad	vas, bingos e correlatos que não idade moral e a capacidade final	comprover nceira para culares, en	shows artísticos, reuniões dançantes, n prévia e efetivamente a segurança responderem por eventuais prejuízos n decorrência de culpa ou dolo. Lei
( ) OUTRAS ESTRUTUF	RAS Qual:		
( ) BARRACA(S) Quantio	dade:Tamanho:T	po:	
	Tipo:		
` ,	) mecânico ( ) não haverá (2 ( ) 2x4 ( ) 4x4 ( ) Outro	):	
	ESSOS( ) COM VENDA D	E INGRESS	SOS
dia: pessoas			
-	lo AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bo	mbeiros):	pessoas Público estimado por
	Horário		
	Bairr	o:	
entre		€	<b>)</b>
Interdição da Av./Rua (se	houver):		
RUA Local:	· ·		
( )ÁREA PÚBLICA ( )Á	REA PARTICULAR ( )COM INT	ERDIÇÃO D	DE RUA ( )SEM INTERDIÇÃO DE
	) SOCIAL ( ) RELIGIOSO ( ) F		
	E-mail:		
•	UF: CEP		
,	Bairro:		
	N.G		
OND LODE:	R.G.:	_	MO.



#### MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

## Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

#### Território Encontro das Águas

#### ANEXO I IMPORTANTE

O PEDIDO DEVERÁ SER PROTOCOLADO COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, conforme **LEI 710/2009-SEÇÃO V, Art 220 à 238.** 

- Ficando o requerente ciente que o pedido poderá ser INDEFERIDO por falta de prazo hábil para análise e parecer.
- Anexar abaixo assinado dos vizinhos que moram na rua que irá ser fechada, sendo necessário que no abaixo assinado os moradores coloquem o nº do CPF, RG, nome da rua e nº.
- Não será liberada interdição de vias em itinerário do transporte coletivo ( exceto em casos especiais).
- Não ultrapassar o horário da liberação e permitir o acesso dos moradores do local interditado.
- Havendo necessidade de cavaletes, procurar a Secretaria de Viação e Obras.
- Anexar cópia do CPF e RG do responsável do evento.
- > Se for contratar empresa de segurança, anexar contrato de prestação de serviço e certificado de segurança expedido pelo departamento de Polícia Federal, através de sua Delegacia de Polícia Federal.
- > Caso não for contratar segurança particular, anexar declaração de segurança fornecida pelo Núcleo de Protocolo.
- Para eventos com Prestação de Serviços de Segurança Privada, anexar cópia de relação nominal dos vigilantes (contendo o nº do RG e nº do certificado do Curso de Vigilante), com comprovante de protocolo na Polícia Federal. (Esta relação deverá ficar de posse do coordenador de equipe. Recomendar o uso de crachás pelos vigilantes). Obs.: Caso houver alteração na relação dos vigilantes, apresentar em 48 horas antes do evento.
- Nome do Coordenador de Segurança, responsável pelo evento.
- Anexar contrato de locação do imóvel (caso for alugar).
- Anexar atestado do corpo de bombeiro (se for o caso).
- Anexar ofício encaminhado à Polícia Militar. Este ofício deverá conter assinatura e carimbo do policial que o recebeu.
- Em caso de instalação ou montagem de estruturas, o requerente deverá anexar: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) autenticada com a comprovação do recolhimento da taxa ou AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros); Memorial (Laudo) Descritivo expedido pelo engenheiro responsável atestando a segurança do equipamento e croqui da montagem das estruturas (tendas, palco, objetos, etc).
- ➤ Os eventos temporários deverão obedecer às exigências contidas na IT-33 do CBMMG (Corpo de Bombeiros Militar do Paraná) e na Lei Municipal nº 710/2009, que dispõe sobre a lotação para casas de espetáculos, boates e outros recintos onde existe aglomeração popular.
- Fica terminantemente proibido a colocação de todo e qualquer tipo de veículo sobre praças e a perfuração do solo para fixação de objetos e/ou estruturas.
- Fica proibido a colocação de faixas e cartazes de publicidade nos postes, árvores e canteiros lei 710/2009 Código Municipal de Posturas).
- Anexar parecer da vara da infância e da juventude.